

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	Procedu
NOME FANTASIA	SASF Procedu Guaianases
TIPOLOGIA	Proteção Social Básica
EDITAL	370/2015
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0010582-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	046/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Amanda Pereira de Sousa
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823556-2
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	08/10/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	JULHO A DEZEMBRO DE 2018

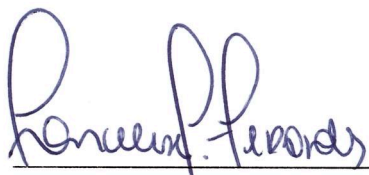
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/12/18, delibera pela:

- (X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
 () **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 () **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Na análise do processo para o período em tela, a Comissão não identificou a junção do parecer parcial do Núcleo de Gestão Administrativa no que se refere a manifestação acerca do aspecto contábil.

Para próxima semestralidade solicitamos a regularização das pendências documentais citadas.



Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação
Franciene Fernandes
RF 777.688.8
SMADS/
CRESS 38876

Data: 15/10/2019



Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação
Katia Regina Marques
RF 779.359-6/ CRESS 30.914
Coordenador I / CRAS



Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação
Edemea de Moura
Assistente Técnico I
RF: 396.538-4
SAS - Guaianases